

RESOLUÇÃO Nº 20 - de 15 de fevereiro de 1958 DO CONSELHO UNIVERSIDÁRIO

ASSUNTO: - Aprova o Regimento da Faculdade de Direito

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e em cumprimento da decisao do Conselho Universitario, em sessão del4 de Fevereiro de 1958, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

ART. ÚNICO - Fica aprovado o Regimento da Faculdade de Direito, que a esta acompanha, de acordo com o art. 16, alinea c, do Estatuto.

Reitoria da UNIVERSIDADE DO PARÁ, Belém, 15 de fevereiro de 1958

Prof. ADAREZER COELHO DA SILVA

(Vice-Reitor, em exercicio)